



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000061/2024
Processo: 10265-00 2024

**Parecer Carlos Alberto de Mello, João Wagner de Siqueira Antoniol, Tallia Sobral Nunes -
Comissão de Educação, Cultura e Turismo**



O Projeto de Lei 061/2024, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público." da nobre vereadora Aparecida de Oliveira no que tange ao cumprimento legal, preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico, manifesto favorável ao Projeto de Lei 061/2024, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público, razão pela qual libero a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestarei meu voto à presente proposição.

Palácio Barbosa Lima, 09 de abril de 2024.

Carlos Alberto de Mello

Tallia Sobral Nunes

João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador Sargento Mello Casal - PL Vereadora Tallia Sobral - PSOL Vereador João Wagner Antoniol - MDB